



Valide aqui a certidão.



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA  
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº **74.381**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº **36.651**, que contém o seguinte teor:

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>36651</b> Oficial
<b>REGISTRO GERAL - ANO.....1998.....</b>		
<p>Matrícula Nº.....<del>36.651</del>.....Data.....<del>12.02.1998</del>.....Identificação.....Um Apartamento número 201, localizado na rua Major Augustinho Albuquerque Cavalcante, número 80 (oitenta), lote 64 do loteamento Betânia, no Bairro Atráz da Banca, nesta cidade, medindo e tendo os seguintes limites: Frente Sul com a rua Major Augustinho Albuquerque; lado direito Oeste com o lote 65; lado esquerdo Leste com o lote 63 e fundos Norte com o apartamento 202. Possuindo os seguintes Compartimentos: 01 sala, 01 circulação, 02 quartos, 01 BWC, 01 cozinha, 01 varanda, 01 área de serviço, 01 quarto de serviço com BWC, a mesma tem uma área construída de 122,65 metros quadrados e fração ideal de 0,13052.. Proprietário(a) : <b>TÂNIA BENÉ FLORÊNCIO</b>, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, residente nesta cidade, inscrito(a) no CPF sob o n.º 593.676.874-00 e portadora da cédula de identidade sob número 3.054.051-SSP/PE. Registro anterior n.º R-01 da matrícula 4096 do livro 02 do registro geral dos imóveis deste Município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 12 de fevereiro de 1998. O Oficial:</p>		
<p>R-01-36.651 Petrolina, 12 de fevereiro de 1998.- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 07 de Janeiro de 1998 lavrada nas notas deste Cartório, livro 237, às folhas 113/114, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por <b>TÂNIA BENÉ FLORÊNCIO</b>, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, inscrito(a) no CPF sob o n.º 593.676.874-00 e portadora da cédula de identidade sob número 3.054.051-SSP/PE, residente nesta cidade. Por compra feita a <b>Olegário Pereira Lacerda Júnior</b>, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, inscrito(s) no CPF sob o(s) n.º 844.460.134-91. Pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade</p>		
<p><b>AV-2 - 36.651 - PROTOCOLO 210.305 - 29/06/2018. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.</b> Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento assinado pela pessoa interessada, para constar o casamento de <b>TÂNIA BENÉ FLORÊNCIO</b>, no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77 (celebrado em 19/07/1999), com <b>ALMIR COSTA AMORIM JUNIOR</b>, no qual a cônjuge passou a assinar <b>TÂNIA BENÉ FLORÊNCIO AMORIM</b>, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE, sob nº de ordem 24.270, a fl. 188, do livro B.15. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de julho de 2018. A Oficial/Substituta</p>		
<p><b>AV-3 - 36.651 - PROTOCOLO 210.305 - 29/06/2018. DADOS PESSOAIS DO CÔNJUGE.</b> Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento assinado pelo interessado instruído com cópias autenticadas dos documentos, para constar os dados pessoais de <b>ALMIR COSTA AMORIM</b></p>		
<b>Continua no verso.</b>		

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVWPE-3T4DB-59MBE-99HVK>  
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@Iripetrolina.com.br



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVWPE-3T4DB-59MBE-99HVK>

**JUNIOR**, brasileiro, professor, portador do RG nº 2053178 SSP/PE, e do CPF nº 353.322.985-87, casado, residente e domiciliado na Rua Major Agostinho Albuquerque Cavalcanti, 851, Atrás da Banca, Petrolina/PE. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de julho de 2018. A Oficial/Substituta

**R-4 - 36.651 - PROTOCOLO 210.305 - 29/06/2018. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: TÂNIA BENÉ FLORÊNCIO AMORIM**, administradora, portadora do RG nº 3054051 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 593.676.874-00 e seu cônjuge **ALMIR COSTA AMORIM JUNIOR**, professor, portador do RG nº 2053178 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 353.322.985-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, celebrado em 19/07/1999; residentes e domiciliados na Rua Major Agostinho Albuquerque Cavalcanti, 851, Atrás da Banca, Petrolina/PE; **ADQUIRENTE: EDVANDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, empresária, portadora da CNH nº 03959853067 DETRAN/PE, expedida em 25/04/2016 e do CPF nº 356.327.045-72, residente e domiciliada na Rua Concreto, 155, São José, Petrolina/PE; **TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular**, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel com recursos de poupança, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas de Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e de outras avenças, Contrato nº 581.502.739, celebrado em 04 de junho de 2018; **VALOR DO NEGÓCIO: R\$200.000,00** (duzentos mil reais) integralizado pelas parcelas discriminadas no registro abaixo; **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil quinhentos reais); **VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 155.500,00** (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos reais); **VALOR FISCAL: R\$200.000,00** (duzentos mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de julho de 2018. A Oficial/Substituta

**R-5 - 36.651 - PROTOCOLO 210.305 - 29/06/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: EDVANDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, empresária, portadora da CNH nº 03959853067 DETRAN/PE, expedida em 25/04/2016 e do CPF nº 356.327.045-72, residente e domiciliada na Rua Concreto, 155, São José, Petrolina/PE; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência CORONEL AMORIM-PE, prefixo 5815-7, CNPJ 00.000.000/7184-67, devidamente representado; **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular**, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel com recursos de poupança, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas de Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e de outras avenças, Contrato nº 581.502.739, celebrado em 04 de junho de 2018; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 155.500,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL AGRUPADO: R\$ 1.528,75** (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE-POS; PRAZO: 321 meses; TAXA DE JUROS: período de amortização: 9,792% a.a. (nominal); 10,24% a.a. (efetiva); 0,816%a.m. (efetiva); Taxa de juros de adimplência e manutenção de salário no BB: 9,648%a.a. (nominal), 10,09% a.a. (efetiva), 0,804%a.m. (efetiva); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/07/2018, após a carência; Custo Efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 13,75%; Custo Efetivo total (CET) mensal - Taxa de Juros: 1,08% PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais). INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de julho de 2018. A Oficial/Substituta

**AV-6 - 36.651 - PROTOCOLO 210.305 - 29/06/2018. INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **5604**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do

Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.



# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA

YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL.....

Oficial

Matrícula Nº **36.651** ..... Data **12/02/1998** ..... Identificação **02F** .....

Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 05 de julho de 2018. A Oficial/Substituta

**AV-7 - 36.651 - PROTOCOLO 229.664 - 22/09/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 06 de setembro de 2022, no qual o **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob **R-5** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 29 de setembro de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-8 - 36.651 - PROTOCOLO 231.986 - 25/01/2023. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação da devedora, ocorrida em 07 de outubro de 2022, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 10 de fevereiro de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-9 - 36.651 - PROTOCOLO 231.986 - 25/01/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** À vista de requerimento, datado de 13 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora **EDVANDA LIMA DA SILVA**, já qualificada, após devidamente intimada. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme guia nº 64/2023. **EMITIDA A DOI.** Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 10 de fevereiro de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **36.651**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.XQT12202201.07636. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Emolumentos: R\$38,33; TSNR: R\$8,52; FERC: R\$4,26; ISSQN: R\$2,13; FUNSEG: R\$0,85; FERM: R\$0,43; Total: R\$54,52. Petrolina-PE, 10 de fevereiro de 2023. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVWPE-3T4DB-59MBE-99HVK> Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: [contato@lripetrolina.com.br](mailto:contato@lripetrolina.com.br)